



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE**

Estado de Minas Gerais

Av. 05 n°. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

### **INDICAÇÃO Nº. 033/2022**

Indico, ouvido o Plenário, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria competente, realizar concurso público para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura, a fim de assegurar o princípio da isonomia, onde todas as pessoas têm o direito de concorrer a vagas de concursos públicos.

Sala das reuniões, 18 de abril de 2022.

Vereador **Anderson Luiz de Queiroz**

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando o princípio acima citado, o concurso público vem de encontro ainda aos princípios constitucionais de acessibilidade, impessoalidade, publicidade, transparência, legalidade, dentre outros.

A estabilidade garantida com o concurso produzirá somente efeitos positivos ao servidor como, aumento do grau de satisfação e da produtividade, ao contrário daquele que exerce suas funções por tempo determinado.

Do exposto, espero acolhida pelo senhor Prefeito.

